LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)** ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante no Anexo Único.

Art. 2° O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, provirá de anulação parcial do orçamento vigente, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1° do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação

Rio Branco – Acre, 14 de dezembro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº 13.185 DE 15/12/21.
Pág. Nº: 98.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO		020		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH						CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
UNIDADE		001		Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH							
FUNÇAO	SUBFUNÇAO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	FONTE TIPO DA	VALOR (R$)
08				Assistência Social							
08	244			Assistência Comunitária							
08	244	0601		Manutenção da Administração Governamental							
08	**244**	**0601**	**1481.0001**	**Obras sociais da Diocese de Rio Branco**							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00			
				Contribuições	3	3	50	41	101	R.P.	15.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											**15.000,00**

ÓRGÃO		020		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH						ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO	
UNIDADE		001		Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH							
FUNÇAO	SUBFUNÇAO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	FONTE TIPO DA	VALOR (R$)
08				Assistência Social							
08	244			Assistência Comunitária							
08	244	0601		Manutenção da Administração Governamental							
08	**244**	**0601**	**2200.0004**	**Diocese de Rio Branco - Pastoral da Criança**							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00			
				Contribuições	3	3	50	41	101	R.P.	15.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											**15.000,00**